PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 015/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno constantes dos autos;

CONSIDERANDO o Ato de Autorização e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria legislativa para atualização e revisão da Lei Orgânica do Município de Lavandeira/TO e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavandeira/TO.

Art. 2º Fica homologada a contratação da empresa IBIAPINA DA ROCHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 51.691.391/0001-79, pelo valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme condições constantes do Processo Administrativo nº 015/2026.

Art. 3º Determino ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização do contrato, emissão do empenho e demais atos decorrentes da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavandeira TO, 17 de setembro de 2026.

EDILSON DA ROCHA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal